



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ofício COMERC 12/2020

Prezado Secretário Municipal da Educação de Rio Claro/SP
Professor Dr. Adriano Moreira

Rio Claro, 22 de dezembro de 2020.

Tendo em vista as atribuições do Conselho Municipal de Educação, valho-me deste, para responder ao Mm. 410/SME 2020 o qual Vossa Senhoria solicita a **autorização para a destinação de recursos ao pagamento de palestras para o processo formativo dos profissionais da Rede Municipal de Ensino**. Em reunião ordinária e online realizada em 22 de dezembro de 2020, o conselho **deliberou pela autorização do uso do recurso** por votação da maioria: 9 concordaram, 4 não concordaram 1 se absteve.

Deliberou-se em reunião informar que os que não concordaram e se absteve, não foi em função dos valores e competência dos profissionais e sim, por diversos questionamentos em relação a pertinência da formação, considerando a continuidade de outros cursos que foram dados.

O Conselho também se posicionou para que a SME considere:

1. Que todo o processo de formação esteja pautada na proposta curricular do município, considere e discuta a pertinência da BNCC;
2. Que ouçam os professores e gestores sobre as necessidades formativas que possuem no contexto atual e a partir disso, elabore uma proposta coletiva nessa direção inclusive trazendo professores e gestores como formadores no processo e
3. Que dê continuidade as formações anteriores.

Aproveito o ensejo para externar a Vossa Senhoria meus protestos de respeito e consideração.


Luciana de Lourdes dos Santos

Presidente do COMERC

Recebi em 23/12/20

Protocolo h S.M.E.

COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro
Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, CEP 13504-186.
Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comercrioclaro@gmail.com